

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE REI/RAINHA DA PIPOCA**

### **I. DO CONCURSO**

O concurso de Rei/Rainha da Pipoca é uma ação de engajamento que tem por objetivo angariar novos inscritos para a lista de transmissão do Unacon Sindical, o Unacon Informa.

### **II. DOS PARTICIPANTES**

Podem participar os filiados de todo o país, em dia com suas obrigações estatutárias.

### **III. DAS INSCRIÇÕES**

Para participar, o filiado deve estar inscrito no Unacon Informa. Caso ainda não esteja, o primeiro passo é se cadastrar: adicione o número 61 99170-2950 na sua agenda de celular e envie uma mensagem com seu nome e sobrenome pelo WhatsApp.

Depois de inscrito na lista de transmissão, envie uma mensagem, ao mesmo número, para solicitar a inscrição no concurso, no seguinte formato: “Eu, xxxxxxxx, solicito minha inscrição no concurso de Rei/Rainha da Pipoca do Unacon Sindical. Autorizo, desde já, a publicização do meu nome para os fins da campanha”.

### **IV. DAS REGRAS**

No ato da inscrição, o filiado receberá um link com seu nome. Este link é um convite para cadastro no Unacon Informa e deve ser compartilhado somente com colegas da carreira que sejam filiados. Cada indicação que se converter em cadastro na lista de transmissão irá valer um ponto para o filiado que enviou o link. Ganha o filiado que mais pontuar.

**Parágrafo único:** Não filiados que desejarem participar, devem, antes, homologar sua filiação no site do Unacon Sindical: <https://unacon.org.br/filie-se/> .

### **V. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA DIVULGAÇÃO**

O prazo de inscrições vai até o dia 8 de julho, às 18h, horário de Brasília.

O resultado do concurso será divulgado durante a festa julina virtual do Unacon Sindical, o Arraiá Bão Dimais, no dia 9 de julho de 2021.

**Parágrafo único:** Os prazos previstos nesse item podem ser prorrogados a critério da entidade.

## **VI. DA PREMIAÇÃO**

O filiado que mais pontuar será premiado com um smartphone Samsung Galaxy A72. O segundo colocado receberá um assistente pessoal, no modelo Novo Echo (4ª geração).

## **VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As situações não contempladas neste regulamento serão resolvidas pela Diretoria Executiva Nacional.

Participe!